



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 087/2011

VER. PAULO ROGÉRIO LOPES Presidente da Câmara

Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 29 de setembro de 2011 a Porto Alegre/RS, para transportar os Vereadores Walneci de Oliveira Dietrich e Luis Ricardo dos Santos Vieira, que irão ao Instituto Ingá participar de debates sobre o Carvão Mineral.

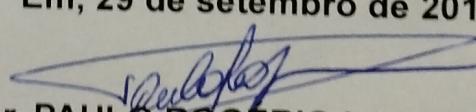
Art. 2º O veículo será dirigido pelo Motorista Jovani Sanguiné Pinheiro, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 70/2003 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º Os Vereadores deverão apresentar relatório de viagem nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 70/2003 e serão ressarcidos em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua

Gabinete da Presidência
Em, 29 de setembro de 2011.


Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

1º de setembro de 2011.
Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
1º Secretário
KELVIN OLIVEIRA MORAES